

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2016 – Segunda Edição

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2016
SEGUNDA EDIÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições e processo de seleção à mobilidade acadêmica externa 2016, em sua segunda edição, nas modalidades de **reingresso, transferência externa e ingresso de diplomados**, em conformidade às orientações e procedimentos constantes no presente Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE
11/11/2016	Divulgação do Edital
16/11/2016 a 30/11/2016	Inscrições
01/12/2016 a 14/12/2016	Análise dos pedidos de inscrição pelos Colegiados de Curso
Até 15/12/2016	Remessa da documentação ao DECOR via malote
06/01/2017	Divulgação das inscrições homologadas e convocação para pré-matrícula
06/01/2017 a 13/01/2017	Realização de pré-matrículas
27/01/2017	Divulgação de matrículas homologadas
02/03/2017	Início do semestre letivo 2017/1

2. DOS REQUISITOS PARA:

2.1 - REINGRESSO

2.1.1 - Poderão concorrer ao reingresso ex-alunos da Uergs que compulsoriamente ou a pedido perderam o vínculo com a Universidade a partir de 2015/1, desde que ainda não tenham reingressado anteriormente.

2.1.2 - **O candidato só poderá retornar ao mesmo curso, reingressando no currículo atual.**

2.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Poderão concorrer à transferência externa aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

- a) ser aluno de graduação em Instituição de Ensino Superior e estar com vínculo ativo ou com a matrícula trancada;
- b) - estar vinculado a curso de graduação idêntico ou afim ao pretendido, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual competente.

2.2 - INGRESSO DE DIPLOMADOS

Poderão concorrer ao ingresso de diplomados candidatos que, **no momento da inscrição**, comprovarem a colação de grau em curso superior de graduação reconhecido na forma da lei.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À MOBILIDADE EXTERNA 2016 – SEGUNDA EDIÇÃO:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas:

UNIDADE	CURSO	Semestre	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Noite	2
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	3º semestre	Noite	6
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º semestre	Integral	17
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	3º semestre	Integral	11
Cachoeira do Sul	Administração - Rural e Agroindustrial	3º semestre	Noite	10
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º semestre	Noite	10
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º semestre	Noite	7
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	3º semestre	Noite	11
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º semestre	Noite	15
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	3º semestre	Noite	12
Erechim	Administração - Bacharelado	3º semestre	Noite	5
Frederico Westphalen	Administração Pública	3º semestre	Noite	14
Guaíba	Engenharia de Computação	3º semestre	Integral	8
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	3º semestre	Diurno	13
Sananduva	Administração - Bacharelado	3º semestre	Noite	11
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º semestre	Integral	19
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	3º semestre	Integral	8
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	3º semestre	Integral	9
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º semestre	Noite	8

São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º semestre	Noite	15
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	3º semestre	Noite	3
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	9
São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Noite	7
Botucarái / Soledade	Gestão Ambiental - Bacharelado	3º semestre	Noite	13
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	3º semestre	Noite	19
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	3º semestre	Integral	3
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º semestre	Noite	18
			Total:	283

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo I a este Edital.

4.2 - Os candidatos poderão realizar inscrição apenas para um Curso/Unidade.

4.3 – Os candidatos deverão preencher o requerimento que consta no Anexo II deste Edital e apresentá-lo juntamente com os seguintes documentos:

4.3.1 – Para reingresso:

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG.

4.3.2 – Para transferência externa:

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- d) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- e) declaração de regularidade com o ENADE;
- f) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de

reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente.

4.3.3 – Para ingresso de diplomados:

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- d) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação

4.4 – Ao entregar o requerimento e os documentos, depois da conferência realizada pelo agente da Unidade o candidato deverá solicitar comprovante do pedido de inscrição.

5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MOBILIDADE EXTERNA

5.1 – A análise dos pedidos de mobilidade externa será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

5.2 – Antes de verificar o preenchimento dos requisitos para homologação dos pedidos, os Colegiados deverão verificar se o candidato entregou todos os documentos exigidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste Edital, em conformidade à modalidade requerida.

5.3 – Após a verificação de toda a documentação exigida dos candidatos à modalidade de mobilidade externa, os Colegiados deverão observar a seguinte ordem de provimento das vagas disponibilizadas:

- a) reingresso;
- b) transferência externa;
- c) ingresso de diplomados.

5.4 - Obedecida a ordem prevista neste Edital, no caso de empate entre candidatos, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.5 – As avaliações apresentadas em notas deverão ser convertidas em conceitos, em conformidade ao Art. 234 do RGU da UERGS.

5.6 - Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo o empate deverá ser realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

Na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital, o DECOR divulgará na página da UERGS a relação dos candidatos com inscrições homologadas e a convocação para pré-matrícula, a qual será realizada diretamente nas Unidades onde os candidatos irão ingressar.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação de todos os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual o candidato se inscreveu.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão comparecer à sua respectiva Unidade nos dias úteis compreendido no período constante do cronograma do item 1 deste Edital, munidos da seguinte documentação obrigatória:

7.2.1 - candidatos selecionados à transferência externa:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

7.2.2 - candidatos classificados a ingresso de diplomados:

- a) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- b) original e cópia do título de eleitor;
- c) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- d) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- e) 1 foto 3X4 atualizada.
- f) cópia simples do histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio.

7.2.3 - candidatos classificados ao reingresso:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;

f) 1 foto 3X4 atualizada.

7.3 – Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:

A homologação de matrículas e convocação dos candidatos para início do semestre letivo 2017/1 será divulgada na página da Universidade na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **02 de março de 2017**.

9.2 - É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre, após a efetivação do ingresso.

9.3 – A Uergs, a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade, poderá transferir o local de funcionamento dos cursos oferecidos no presente Edital.

9.4 - Todos os cursos utilizarão os sábados necessários para integralização dos dias letivos, definidos e aprovados no calendário acadêmico da Uergs e normatização vigente.

9.5 - As atividades teórico-práticas dos cursos poderão ser realizadas nas Unidades da Uergs, em outras localidades e/ou em instituições conveniadas.

9.6 Os cursos noturnos possuem atividades regulares que são realizadas durante o dia e os cursos matutinos, atividades regulares que são realizadas à tarde.

9.7 - A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Anexo I - endereços e telefones das Unidades para contatos (item 4.1).

Anexo II – requerimento de inscrição (item 4.3)

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

Armgard Lurz
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

CIDADE	ENDEREÇO
Alegrete	Rua Brigadeiro Oliveira, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 47 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – UERGS 2016 – SEGUNDA EDIÇÃO

Nome completo:		
RG:		
CPF:		
Telefone (com código de área):		
Celular (com código de área):		
Unidade de Origem:		
Curso de Origem:		
Modalidade de Ingresso:		<input type="checkbox"/> Transferência Externa <input type="checkbox"/> Ingresso de Diplomado <input type="checkbox"/> Reingresso
Quero ingressar em:	Unidade:	
	Curso:	
	Turno:	

Declaro estar ciente que:

1. Este requerimento não é garantia de conquista da vaga;
2. A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Secretaria: destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2016 – 2ª EDIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____

Unidade: _____

Modalidade de Inscrição: Transferência Externa Ingresso de Diplomado Reingresso

Recebido por (assinatura do funcionário): _____ Matrícula/Carimbo: _____

Local de inscrição: Unidade em _____ Data: ____/____/____